

EDITAL ESPECÍFICO 32.34/2020 – MESTRADO PROFISSIONAL EM AGRICULTURA DE PRECISÃO (CÓDIGO 1054)

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizada via web, de 19 a 28 de setembro, até as 13h00min no link disponível na página do Edital 032/2020/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.
 - 1.1.1. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.
 - 1.1.2. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.
 - 1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico.
 - 1.1.4. A ausência destes documentos necessários a avaliação acarreta na eliminação do candidato.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

- 2.1. Área de Concentração: Tecnologias em Agricultura de Precisão
 - 2.1.1. Linhas de pesquisa e vagas
 - 2.1.1.1. Linha de Pesquisa: Geotecnologias Aplicadas à Agricultura de Precisão: 08 vagas.
 - 2.1.1.2. Linha de Pesquisa: Manejo de Sítio Específico de Solo e Planta: 08 vagas.
 - 2.1.2. O candidato deverá optar por uma das duas linhas de pesquisa, indicando a opção na capa do Pré-projeto de pesquisa.
- 2.2. **CANDIDATOS:** profissionais atuantes na área de Agricultura de Precisão e áreas correlatas, portadores de diplomas em Curso Superior de Graduação..

3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível que deve ser enviada no momento da inscrição online na aba “Informações Adicionais”.

- 3.1. **Documento de identificação com foto** (exemplo: RG, CPF, CNH, Passaporte, etc);
- 3.2. **Comprovante de titulação de Graduação:** Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso;
- 3.3. **Histórico escolar do Curso de Graduação;**
- 3.4. **Currículo Vitae**, preferencialmente registrado na Plataforma Lattes do CNPq;
- 3.5. **Planilha com os critérios de avaliação** do currículo do candidato ao mestrado devidamente preenchida, de acordo com a ordem constante no ANEXO 1, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- 3.6. **Pré-projeto de pesquisa científica**, na linha de pesquisa pretendida pelo candidato, escrito de acordo com o modelo disponível na página do PPGAP (obtido na página do curso: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgap/>). Na folha de rosto do projeto de pesquisa NÃO deve conter o nome do orientador pretendido, visto que as orientações são definidas posteriormente dentro de cada uma das linhas de pesquisa;
 - 3.6.1. A ausência deste documento na forma especificada acarretará a eliminação do candidato.
- 3.7. **Carta de intenção** do(a) candidato(a) com justificativa e declaração de disponibilidade para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso;
- 3.8. **Carta de apoio** à proposta de realização do curso, emitido pela chefia imediata, para aqueles(as) candidatos(as) que possuem vínculo empregatício.
- 3.9. Caso haja necessidade de alteração ou inserção de qualquer documento de identificação ou documento comprobatório do currículo após a conclusão da inscrição, o(a) candidato(a) deverá

realizar uma nova inscrição, dentro do período previsto para inscrições no cronograma do Edital Geral, novamente com o envio de toda a documentação;

3.9.1. Será considerada válida apenas a última inscrição realizada pelo(a) candidato(a);

3.10. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgap/> ou através do e-mail ppgap@politecnico.ufsm.br.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. **1ª ETAPA:** Avaliação do Pré-projeto de pesquisa científica, com nota atribuída de zero a dez, realizada pela comissão de seleção, conforme critérios do **ANEXO 2**. A nota final de cada candidato(a) na presente etapa será obtida através da média simples do total de avaliadores do pré-projeto de pesquisa. Nesta etapa o(a) candidato(a) deverá alcançar a pontuação igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) para ter direito a participar da segunda etapa.

4.1.1. O resultado da Avaliação do Pré-projeto de pesquisa, dentro de cada uma das linhas de pesquisa, será divulgado até o dia **12 de outubro de 2020**, no site do PPGAP (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgap/>);

4.1.2. Os pedidos de reconsideração deverão ser realizados via e-mail para a Secretaria do PPGAP (ppgap@politecnico.ufsm.br) em até 48 horas após a divulgação do resultado da 1ª etapa;

4.2. **2ª ETAPA:** Consistirá na Avaliação curricular (de caráter classificatório), através da análise do currículo e Planilha preenchida (**ANEXO 1**), assinada e comprovada documentalmente pelo(a) próprio(a) candidato(a) no ato da inscrição. A Avaliação da Planilha com os critérios de avaliação do currículo do(a) candidato(a) ao mestrado terá o caráter classificatório dentro de cada uma das linhas de pesquisa. A maior nota, dentro de cada uma das linhas de pesquisa, terá o peso 10 (dez), para referência aos(às) demais candidatos(as) participantes. **Planilhas preenchidas sem a devida comprovação documental terão a pontuação zerada;**

4.2.1. O resultado desta etapa, dentro de cada uma das linhas de pesquisa, será divulgado até o dia **16 de outubro de 2020**, no site do PPGAP (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgap/>)

4.3. A PRPGP divulgará a relação dos(as) candidatos(as) classificados(as) e suplentes até o dia **16 de outubro de 2020**.

5. DOS PEDIDOS DE RECURSO

5.1. Pedidos de recurso deverão ser solicitados ao Colegiado do PPGAP, por e-mail (ppgap@politecnico.ufsm.br), com o assunto "Recurso Edital 032/2020" e "nome do candidato", até o dia 20 de outubro de 2020.

5.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações sobre notas por qualquer outro meio.

Telmo Jorge Carneiro Amado
Coordenador

ANEXO 1

FICHA DE AVALIAÇÃO 2020

Critérios para Avaliação do Currículo Vitae, modelo Lattes/CNPq:
Nota para divulgação: escala de 0 a 10

Nome do(a) Candidato(a): _____

Curso de Graduação: _____

Linha de Pesquisa: _____

Atuação Profissional: _____

ATENÇÃO: Os documentos comprobatórios deverão ser anexados no ato da inscrição na aba “**Informações Adicionais**” do sistema de inscrição online, respeitando o **tamanho máximo de 5 Mb do arquivo no formato PDF, inserindo mais de um arquivo, se necessário**. Cada arquivo anexado deverá conter uma lista com a identificação dos documentos comprobatórios, conforme numeração da Ficha de Avaliação.

1 Formação (Máximo: 3,0 pontos)

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
1.1	Pós-Graduação na área, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas	2,0 pontos por pós-graduação		
1.2	Pós-graduação em área afim, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas	1,0 ponto por pós-graduação		
1.3	Curso de Aperfeiçoamento na área do mestrado, com carga horária igual ou superior a 40 horas	0,2 ponto por curso		
TOTAL DA FORMAÇÃO				

2 Experiência Profissional (Máximo: 4,0 pontos)

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
2.1	Experiência profissional em Agricultura de Precisão	0,5 ponto por semestre		
2.2	Docência em Curso Técnico, de Graduação ou Pós-Graduação	0,2 ponto por semestre		
2.3	Docência em Cursos de Capacitação e Treinamento Profissional em área afim a Agricultura de Precisão	0,2 ponto por curso de, no mínimo, 20 horas		
TOTAL DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				

continua...

3 Produção Científica: a partir de 1º de setembro de 2015, incluindo 2020 (Máximo: 3,0 pontos)

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
3.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área.	1,0 ponto por artigo		
3.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área.	0,9 ponto por artigo		
3.3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área.	0,8 ponto por artigo		
3.4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área.	0,7 ponto por artigo		
3.5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área.	0,6 ponto por artigo		
3.6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área.	0,5 ponto por artigo		
3.7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 na área.	0,4 ponto por artigo		
3.8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C na área ou Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística	0,3 ponto por artigo		
3.9	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional (limite de 5)	0,2 ponto por trabalho		
3.10	Trabalhos resumidos publicados ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (limite de 5)	0,2 ponto por trabalho		
3.11	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn)	1,0 ponto por livro		
3.12	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn)	0,4 ponto por capítulo		
3.13	Produção de material didático instrucional na área do mestrado	0,3 ponto por material didático		
3.14	Coordenação de projetos	0,3 ponto por projeto		
3.15	Participação em projetos de ensino pesquisa e extensão e/ou grupos de pesquisa	0,2 ponto por projeto		
3.16	Cursos, palestras e oficinas ministradas	0,2 por evento		
3.17	Participação em bancas de graduação	0,3 por banca		
3.18	Participação como ouvinte em cursos, palestras e oficinas	0,1 por evento		
3.19	Produção e/ou publicação e/ou participação em jornais, revistas, blogs, vídeos, programas de rádio e/ou TV, outros.	0,2 por evento		
		TOTAL DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA		

Local e Data: _____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

ANEXO 2

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Nota para divulgação: Escala de 0 a 10

Candidato(a): _____

Critério observado	Pontuação	Nota atribuída
Estrutura, capacidade de organização e clareza de ideias	1,0	
Adequação e aderência à Linha de Pesquisa	1,0	
Clareza do objeto de investigação e Objetivos	3,0	
Clareza e Coerência Metodológica	1,5	
Fundamentação Teórica adequada	1,5	
Viabilidade e exequibilidade do Projeto	2,0	
Total máximo	10,0	

Parecer do Professor Avaliador:

Nome do Avaliador

Assinatura do Avaliador